

## **Direito Ambiental**

**275**

**AS IMPLICAÇÕES DO ESTATUTO DA CIDADE NO DIREITO DE SUPERFÍCIE E NO USUCAPIÃO COLETIVO E ESPECIAL DE IMÓVEL URBANO.** *Anderson De Boni de Caldas,*

*Eduardo Orlandini, Fabrício Jung Zaniratti e Gustavo Macedo Freitas. Fábio Siebeneichler de Andrade.* (Departamento de Direito Privado, Curso de Direito, Unidade Canoas, Faculdades Integradas do Instituto Ritter dos Reis).

Em 10 de julho de 2001, após longos treze anos, foram regulamentados os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, através da Lei nº 10.257, o Estatuto da Cidade. Faz-se mister uma pesquisa sobre as inovações apresentadas pela Lei, seu provável impacto no ambiente urbano e reflexo na vida dos cidadãos. Merecem destaque e serão objeto de análise no estudo, a usucapião especial de imóvel urbano, a usucapião coletivo e o direito de superfície, que tratam de regras relacionadas ao direito de propriedade e os direitos reais sobre coisa alheia. (FAIR)